



ESTADO DO ACRE
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE

Rua Doutor Franco Ribeiro, nº 77, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69.900-082
- <http://depasa.acre.gov.br/>

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 2/2025/SANEACRE - GEM

INTERESSADO: Divisão de Licitações
ASSUNTO: Análise sobre as propostas de preços

Em atendimento ao **OFÍCIO Nº 10699/2025/SEAD** (0018004079), acerca da Análise e Emissão de Parecer das Propostas de Preços referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 482/2025 - ComprasGov nº 90482/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de veículos pesados em atendimento as necessidades do Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre - SANEACRE, tecemos as seguintes informações.

1. 2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- 1.1. Atendendo à solicitação da Divisão de Pregão, esta Unidade Técnica procedeu à análise das propostas de preços apresentadas pelos licitantes habilitados para fornecimento de veículos pesados especificados no certame. O presente parecer tem por objetivo avaliar a conformidade das propostas com o edital/termo de referência e emitir manifestação técnica quanto à aprovação das especificações apresentadas nas propostas.
- 1.2. A avaliação técnica foi conduzida com base nos seguintes critérios:
 - 1.2.1. Comparação das especificações técnicas ofertadas com as exigidas no Termo de Referência do processo licitatório;
 - 1.2.2. Verificação de procedência dos equipamentos;
 - 1.2.3. Análise de características operacionais essenciais para atuação em serviços de abastecimento de água e saneamento;
 - 1.2.4. Avaliação de suporte técnico e logística de pós-venda (assistência técnica local/regional, disponibilidade de peças de reposição, garantia, treinamentos e assistência em campo);
 - 1.2.5. Análise de conformidade com normas técnicas aplicáveis e requisitos de segurança e ambientais;
 - 1.2.6. Foram consideradas as informações contidas nos arquivos digitalizados entregues pelas proponentes, catálogos técnicos e demais anexos disponibilizados no processo.

2. 3. AVALIAÇÃO TÉCNICA DETALHADA DAS PROPOSTAS

2.1. ACREDIESEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

2.2. Apresentou proposta para o:

a) Item 2

2.3. A empresa proponente apresentou oferta para o fornecimento de 1 (um) caminhão trator 6x4, modelo Actros 2653/36, marca Mercedes-Benz, fabricação 2025, acompanhado dos implementos semirreboque graneleiro de 3 eixos com tampas de ACM e semirreboque carrega-tudo de 3 eixos com sistema hidráulico completo.

2.4. A proposta contempla:

2.4.1. Condições técnicas compatíveis com as necessidades operacionais do SANEACRE, atendendo integralmente aos requisitos de potência (mínimo de 500 CV), tração 6x4, cabine leito, sistema hidráulico, e capacidade de tração e transporte conforme as especificações do edital;

2.4.2. Cumprimento das normas ambientais vigentes (PROCONVE P-8/Euro 6), conforme declaração do fabricante Mercedes-Benz;

2.4.3. Garantias estendidas para o veículo e seus implementos (12 a 36 meses, conforme o item), incluindo três revisões sem custo adicional;

2.4.4. Prazo de entrega de até 90 dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento, conforme exigido;

2.4.5. Entrega emplacada e licenciada em nome do órgão contratante;

2.4.6. Assistência técnica autorizada da marca Mercedes-Benz no próprio Estado do Acre, com sede em Rio Branco, garantindo suporte e manutenção durante o período de garantia e pós-venda.

2.5. Adicionalmente, foi verificada a autenticidade da representação comercial, confirmada pela declaração oficial da Mercedes-Benz do Brasil Ltda., atestando que a Acrediesel é concessionária autorizada e habilitada para a comercialização,

manutenção e fornecimento de peças originais da marca na área operacional do Estado do Acre.

2.6. Dessa forma, considerando opina-se favoravelmente pela aceitação da proposta apresentada pela empresa ACREDIESEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, por atender satisfatoriamente às exigências técnicas, legais e administrativas do certame, sendo recomendada sua homologação e consequente adjudicação do objeto em seu favor.

2.7. **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA**

2.8. Apresentou proposta para :

a) Item 1 e 3

2.9. A proposta contempla:

2.9.1. 1 (um) Caminhão basculante 12 m³, tração 6x4, modelo IVECO Tector 27-320, zero quilômetro, potência de 320 cv, PBT de 26.690 kg, equipado com caçamba metálica conforme normas vigentes e com garantia de 15 meses;

2.9.2. 1 (um) Caminhão tração 6x4 equipado com guindaste hidráulico tipo Munck e carroceria metálica de 6,5 m, também modelo IVECO Tector 27-320, atendendo integralmente às características e requisitos técnicos exigidos, inclusive quanto à capacidade de carga, alcance e segurança estrutural, com garantia de 15 meses.

2.10. A proposta inclui todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento, conforme declaração expressa, e está acompanhada de certificados de adequação à legislação de trânsito (CATs) e certificados de capacitação técnica do INMETRO, emitidos pelos órgãos competentes, garantindo a conformidade dos equipamentos às normas do CONTRAN, DENATRAN e INMETRO.

2.11. A empresa também apresentou declaração de assistência técnica autorizada em Rio Branco/AC (Giordani Veículos Ltda), o que assegura suporte local adequado durante o período de garantia e manutenção preventiva.

2.12. Considerando a compatibilidade técnica dos veículos ofertados, o atendimento pleno das exigências legais, a regularidade documental e a coerência dos valores propostos com o mercado os itens atendem integralmente aos requisitos definidos pelo instrumento convocatório, apresentando conformidade com as normas de desempenho, segurança e qualidade aplicáveis à categoria dos veículos pesados.

3. **CONCLUSÃO**

3.1. No âmbito da análise técnica realizada no processo licitatório, verificou-se que ambas as propostas apresentadas encontram-se em plena conformidade com as especificações técnicas previstas no Edital e no Termo de Referência.

3.2. Em síntese, os modelos ofertados pelas empresas licitantes atendem integralmente aos requisitos técnicos mínimos de potência, desempenho, segurança, conforto e robustez exigidos para veículos de grande porte para saneamento e infraestrutura.

3.3. Considerando esses aspectos, não foram encontradas inconsistências ou lacunas em relação ao que foi estipulado no instrumento convocatório. Dessa forma, do ponto de vista estritamente técnico, as propostas mostram-se adequadas para atender às necessidades do SANEACRE.

3.4. Diante da análise realizada, em vista dos elementos apresentados e da regularidade documental e técnica constatada, emito parecer favorável à aceitação das propostas das empresas ACREDIESEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA e FORZA DISTRIBUIDORA LTDA para o fornecimento dos veículos pesados, considerando-as plenamente aptas e vantajosas para o atendimento das necessidades da administração pública.

Wilson Viana Gomes Júnior

Engenheiro Mecânico

CREA nº 2022 D/AC



Documento assinado eletronicamente por **WILSON VIANA GOMES JUNIOR, Engenheiro Mecânico**, em 07/11/2025, às 12:29, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018127948** e o código CRC **69931DE1**.